

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA 1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Carmo, Araraquara - SP - CEP 14801-425

AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PRÉVIA

Processo n°: **1013987-48.2018.8.26.0037**

Classe - Assunto Reintegração / Manutenção de Posse - Esbulho / Turbação /

Ameaça

Requerente: José Alberto Camargo

Requerido: Aparecido Bueno e outro

Em 28/11/2018 às 14:00h, nesta Cidade e Comarca de Araraquara, Estado de São Paulo, no Fórum Juiz Macedo Couto e Sala Especial das audiências da Primeira Vara Cível, presentes o MM. Juiz de Direito, Titular da Primeira Vara Cível, Dr. João Battaus Neto, comigo, escrevente de seu cargo infra-assinado, a quem determinou o MM. Juiz a abertura da presente audiência que se dava nos autos do processo supra, verificando-se o comparecimento do autor José Alberto Camargo, acompanhado de seu advogado Dr. Daniel Elias Vespaziano, bem como o comparecimento do correqueridos Aparecido Bueno, neste ato desacompanhado de advogado e procurador. Iniciados os trabalhos, foi feita a proposta de conciliação, a qual restou FRUTÍFERA, nos seguintes termos: O requerido concorda em desocupar o imóvel até o dia 05 de janeiro de 2019 impreterivelmente, sob pena de desocupação forçada. Até a data da desocupação o requerido deverá zelar pela conservação do imóvel, pagando também as contas de água e luz. Cada parte arcará com as respectivas custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Pelo MM Juiz foi deliberado: "Homologo o ACORDO por sentenca, para que produza seus legais e jurídicos efeitos e, em consequência, julgo EXTINTO o feito com fundamento no artigo 487, III, alínea b, do CPC. Transitada em julgado, aguarde-se o cumprimento do acordo. Registre-se. Publicado em audiência, saem os presentes intimados." Eu, Marcela Consolin Dezotti Tanganelli, digitei.

MM. Juiz (Assinatura digital)Requerente(s):Adv. Requerente(s):Requerido(s):